



208

Forma n.º 04 de 1996
7 de 1996

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

IDO HOJE
AS COMISSÕES DE: 29 MAI 1996
COMITIZIÇÃO E JUSTIÇA
EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE RESOLUÇÃO

~~03-PR~~
03-0007/1996

Institui o "Dia do Acre Clube" a ser comemorado no dia 13 de junho de cada ano e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO resolve:

Artigo 1º - A Câmara Municipal de São Paulo dedicará anualmente dia 13 de junho como data comemorativa do "Dia do Acre Clube".

§ Único - A comemoração realizar-se-á no Plenário da Câmara Municipal de São Paulo, em Sessão Solene especialmente convocada para esse fim.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão por conta de verbas orçamentarias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 29 de maio de 1.996

Nelo Rodolfo
Vereador

SEÇÃO DE REVISÃO
29 MAI 1996
-DT. 10-

[Handwritten signatures and scribbles covering the lower half of the page]